



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

Ata da 35ª reunião ordinária do 2º período legislativo da 34ª legislatura da Câmara Municipal de Salinópolis, realizada no dia 23/11/2023.

Aos 23 dias do mês outubro de 2023, nesta Cidade de Salinópolis, no prédio da Câmara Municipal Salinópolis, Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, situado na Avenida Beira-Mar nº 1117, precisamente às 9:00hs e 15 minutos o Sr. Presidente iniciou a reunião solicitando ao 1º Secretário fazer a chamada nominal dos senhores Vereadores e Vereadoras, de acordo com o livro de presença estavam presentes 13 Vereadores (as). **No horário de liderança o Vereador Denys Lucio, usou da palavra**, em seu nome cumprimento à mesa diretora, Srs. Vereadores Sr<sup>as</sup> Vereadoras, bom dia cumprimento o Dr. Paulo que nos prestigiem nessa manhã de quinta-feira, o que me traz neste horário de liderança é sobre um assunto que vou abordar aqui que vem desde de 2022, sobre o projeto de lei nº 09/22, que apresentei nesta casa da iluminação pública esta semana a gente teve uma notícia muito boa e favorável a este projeto, o qual vou fazer a leitura para que os senhores Vereadores e senhoras vereadoras tomem conhecimento desta situação, pra começar fazendo um desagravo público para a minha colega Vereadora Luna, em sessão outra em que o senhor Presidente desta casa, manifestou em sua fala em que o período que a Vereadora foi a relatora da comissão de constituição e justiça, que teve o seu parecer aprovado na comissão por unanimidade a relatora havia invadida a competência legislativa, Vereadora tenha certeza que o Presidente a lhe acusar de invasão de competência você não fez a leitura do art. 56 da Lei Orgânica do Município, na sessão II das atribuições da Câmara Municipal, fica o meu registro agora quero fazer a leitura do art. 2º da Lei Orgânica do Município são poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo. Nobres colegas nós fomos eleitos pelo povo para os representá-los essa é a missão não podemos aqui nesta casa, brincarmos de fazer leis aprová-las e não aplicá-las na prática, aprovamos por unanimidade o projeto de lei nº 09/22, de minha autoria em setembro de 2022, que regulamenta a cobrança da contribuição de iluminação pública, este ano o atual Presidente colocou em pauta e foi aprovado por unanimidade dos presentes, registra-se que o Vereador ex-Presidente todos foram favorável a este



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

projeto e foi encaminhado ao Executivo para a sanção ocorre que o Sr. Prefeito perdeu o prazo elencando no art. 90 da Lei Orgânica para a sancionar ou vetar, resolvendo fazer o veto após o prazo legal de 15 dias uteis, nesse caso nobres colegas o projeto estar sancionado tacitamente se a sanção tácita não for feita pelo Prefeito Municipal até 48 horas, fará a promulgação o Presidente da Câmara, na sua ausência no caso os membros da mesa, respeitando a ordem da sucessão, com tudo como o Prefeito não promulgo em 48 horas muito menos os membros da mesa diretora, eu como autor do projeto resolvi impetrar mandado de segurança em desfavor do Presidente da mesa diretora por ato omissivo, mandado este Senhor Presidente, que já obtivemos medida liminar favorável para obrigar a V. Ex<sup>a</sup> assinar ato de promulgação do referido projeto de lei em até 48 horas, sob pena de sanções penais cabíveis se V. Ex<sup>a</sup> já recebeu a visita do oficial de justiça ou ainda não recebeu mais vai estar recebendo essa visita com esta liminar, vejam nobres colegas estamos conseguindo vitórias para a maioria da população consumidora de energia elétrica, pois nas condições como é cobrado hoje à revelia do Poder Público, que de fato quem paga a conta são os pequenos e médios consumidores, sendo que os grandes consumidores pagam muito pouco em relação ao que consomem sabemos que a concessão da medida liminar é decisão provisória com tudo nobres colegas, é a população de Salinópolis fiquem certos que o julgamento do mérito do mandado de segurança também será favorável pois atendem perfeitamente ao clamor da maioria da sociedade do nosso Município, este é o trabalho do Vereador Denys, sempre trabalhando em benefício da nossa população de Salinópolis, vamos à luta pois sem luta não há vitória muito obrigado. **Pede a palavra o Vereador Antônio Carlos**, cumprimento à mesa diretora, Srs. Vereadores e Sr<sup>as</sup> Vereadoras, o que me traz aqui na tribuna nesse horário de liderança da visita que fizemos junto com os Vereadores Argeo, Zeca, na COHAB em Belém, cobrando junto à Secretaria Patrícia, em relação dos cheques moradia da 2<sup>a</sup> parcelas, muitas pessoas do Município ainda não receberam mais tivemos boas notícias, segundo os que já receberam esses cheques ainda não prestaram contas como os recibos de lojas, reconhecido no cartório são exigência da COHAB, pra que possa repassar a 2<sup>a</sup> parcela, estamos levando essas informações a essas pessoas que ainda não receberam essa 2<sup>a</sup> parcela, muito obrigado. **Em seguida o Presidente passou para o grande expediente, para entradas de requerimentos, projetos**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

**de leis e resoluções. Vereador Antônio Carlos**, apresentou requerimento ao Prefeito Municipal, pedindo a pintura e reforma do campo de futebol da Vila do Alto Pindorama. **Vereador João Erivaldo**, apresentou Resolução nº 07/23, dispõe sobre a criação do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis. **Vereador Argeo Corrêa**, apresentou requerimento pedindo ao Prefeito Municipal e Secretaria de Obras, que seja feito serviço de galeria com boca de lobos na travessa do mangue esquina com a Rua Enrico Casciane (rua do linhão) bairro do atlântico I. **Logo após o Presidente passou para assuntos livres. Não houve pronunciamento pelos Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras. O Presidente passou para a 1ª parte**, em discussões os requerimentos de autoria da Vereadora Luna Gabriela, pedindo para o Prefeito Municipal, a solicitação da instalação da tela de proteção do complexo esportivo Jair Maia dos Santos. Autoria do Vereador João Erivaldo, pedindo para o gestor municipal em conjunto com o departamento de iluminação pública a colocação de braçadeiras e reposição de luminárias na entrada da orla da praia da atalaia e manutenção do pórtico de boas-vindas, não havendo manifestação ao contrário nas discussões dos requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores (as) presentes. **Em discussões os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/23, autoria do Poder Legislativo**, não havendo manifestação ao contrário nos pareceres acima citados foram aprovados por unanimidade dos Vereadores (as), **em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/23, alterando no item 3 do anexo I do cargo de assessor parlamentar de 01 para 13, do Decreto Legislativo nº 01/22, LOTACIONOGRAMA GERAL. Pediu a palavra o Vereador Argeo Corrêa**, quero registrar hoje que esse Projeto de Decreto Legislativo nº 02/23, criando cargo de assessor parlamentar vai ser um grande passo pra esta casa e pra sociedade salinopolitana, quero parabenizar o Presidente através da mesa diretora e Abracam que esteve junto a esta casa para formalizar esse projeto, acredito que todos os nobres irão aprovar porque não podemos enquanto Vereador, se transformar em 03 pessoas, tendo o assessor ele vai estar nos ajudando ontem estive na COHAB, com os Vereadores Tonhão, Zeca, se já tivéssemos um assessor quando desse problema na documentação como por exemplo do Vereador Tonhão ligava para o assessor e já providenciava a documentação dos moradores que foram beneficiados dos programa como dos



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

outros Vereadores, então esse projeto vai ser de grande importância para nós e ao povo de Salinópolis. **Depois o Presidente colocou em aprovação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/23, criando 13 Assessores Parlamentares, A SEGUIR foi aprovado por unanimidade dos Vereadores e Vereadoras presentes.** Em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 014/23 (Lei Orçamentária Anual exercício de 2024) autoria do Poder Executivo. **Pede a palavra a Vereadora Luna Gabriela,** bom a dia a todos, a discussão é pra fim de esclarecimento pra deixar transparente a população os valores orçados pra 2024, a gente ver os pareceres constitucional é legítimo sabemos que é uma prerrogativa da casa, em referência ao orçamento do Executivo, mais a gente pede que sempre quando for citado os pareceres em especial de orçamento que é de interesse público seja destacado os valores aprovador pro ano subsequente e pra fim de esclarecimentos que a lei orçamentária do orçamento fiscal e da seguridade social pro exercício de 2024, estima a receita em duzentos e trinta milhões, seiscentos e quarente e um mil, e setecentos e dezessete reais, e sessenta e nove centavos, este valor é estimado ao executivo por ano de 2024, acredito que seja um valor significativo que dê pra trabalhar é uma grande responsabilidade da Câmara Municipal aprovar o orçamento é mais ainda responsabilidade da casa fiscalizar pra que esse orçamento seja utilizado de fato em benefício a nossa população e que tenha noção desses valores e que são estimados com receitas de impostos, arrecadações e receitas correntes do Governo, fora as emendas parlamentares que podem ser inseridas em 2024, e citar valores importantes pra que a população fiquem atentos juntos com os Vereadores da casa, esse orçamento vai para o gabinete do prefeito no valor de três milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta reais, citou na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais, e quarenta e um centavos, Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, quinze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos, Secretaria de Transito e Transporte, dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais, Secretaria Municipal de Segurança Pública, valor de um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta reais. Citou as despesas por funções no saneamento básico um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais, desporto e lazer, três milhões



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

e setenta e seis mil e novecentos e treze reais e trinta e um centavos. Vemos uma certa coerência em relação ao saneamento e a quantidade de recursos direcionado ao desporto e lazer, obrigada a todos. **Usou da palavra o Vereador André**, só pra complementar a Vereadora Luna, é importante estar colocando aqui porque esse orçamento da LOA, é uma responsabilidade muito grande pro Município, esse é o papel nosso como Vereadores fazer essa aprovação o recurso como a Vereadora Luna mencionou de duzentos e trinta milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e dezessete reais, é um projeto de estimativa para o exercício de 2024, com a LDO, PPA, LOA que estamos fechando agora, obrigado. **Pediu a palavra a Vereadora Roberta Gaia**, como o Vereador André falou é muito importante aprovar esse projeto mais temos que aprovar aquilo que é coerente, bem como a Vereadora Luna citou seria de extrema importância manter esse valores dentro do pareceres principalmente da Comissão de Finanças, porque estou com o parecer em mãos o que cita-se bem são os artigos do Regimento Interno, mais em si da importância do projeto não se tem estou com o parecer da comissão de finanças, é importante inclusive em alguns Municípios acontece audiência pública para aprovação da LOA, para que a sociedade saiba o que está sendo aprovada, estava observando agora esse disparate que temos aqui comentei com a Vereadora Luna, em relação ao saneamento básico se nós tivéssemos acho de extrema importância pro nosso Município, a Secretaria de Saneamento Básico essa questão do recurso hídrico estariam dentro desta Secretaria, pra que pudesse ser resolvido ai a gente passa e observa como uma Secretaria ou algo tão importante quanto saneamento terá despesas como um milhão setecentos e quarenta e oito milhões, desporto e lazer, três milhões e setenta e seis mil, a gente sabe que ele pode relocar como fez em 2021, pro alacidão tirou da Secretaria de Obras, pavimentação asfáltica pra algumas ruas do nosso Município, realocou pro alacidão que pudessem ser feito a reforma com uma verba que estava na Prefeitura pra que fizesse a reforma do alacidão, porque esse disparate se perguntaram quando viram a LOA, desses valores porque questões de saneamento básico hoje pro patamar que Salinópolis encontra-se era de suma importância, nós ainda estamos discutindo o parecer ainda não discutimos o Projeto, gostaria que dentro do parecer porque tem que ser aprovado mais não aprovado de qualquer jeito, temos que pedir vista desse parecer pra que a gente possa estar colocando dentro desse parecer os valores e



ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

das situações que são coerentes ou não, acho que nós temos que parar e pensar um pouco assim também quando chegar na discussão ou inverter os valores e vai depender da Prefeitura, eu penso que inda não chegou lá mais já estou me antecipando quando chegar na discussão pra aprovar do projeto de lei, temos que pedir vista pro Executivo fazer essa correção é uma sugestão mais estamos aqui pra isso, obrigada. **Presidente usou da palavra, vista concedida Vereadora**, por favor faça sua vista valer e faça a relocação que achar necessária procure o nosso Jurídico, a orientação e a gente coloca na próxima sessão em discussão. Em seguida encerrou a sessão marcando a próxima para o dia 30 de novembro no horário regimental. E para constar Argeo Corrêa Neto, 1º Secretário lavrei a presente ata, depois de aprovada será assinada pelos Vereadores e Vereadoras presentes. Palácio Manoel Pedro de Castro, Plenário Raymundo Nogueira Gomes, 23 de novembro de 2023.

01

João Erivaldo da Silva-Vereador Presidente PDT

02

Argeo Corrêa Neto- Vereador 1º Secretário MDB

03

André Luiz de Barros Figueiredo- Vereador 2º Secretário PL

04

Roberta Grazielle Pinheiro Gaia- Vereadora PL

05

Antônio Carlos Gonçalves Rufino- Vereador DC



**ESTADO DO PARÁ**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

06

Eron de Carvalho Teixeira- Vereador Republicano

07

Dalte do Rosário Gomes- Vereador MDB

08

PELO POVO. PARA O POVO.  
Denys Lucio Marques de Souza- Vereador PL

09

Rosinaldo Martins Miranda- Vereador DC

10

José Raimundo Souza da Silva- Vereador Republicano

11

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
Luna Gabriela Figueiredo de Santa Brígida- Vereadora PL

12

Marcelo Sandro Araújo Pinheiro- Vereador Podemos

13

Vera Lucia de Souza Henrique- Vereadora Democratas